
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2024- GP, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 160/2024- GP, de 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, registrado na Matrícula Funcional nº 1025, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - O desligamento se justifica pela expiração do Período de Vacância que tinha vigência até a data de 05 de abril de 2024.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 24 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:1185AB85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2024. Edição 3271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>